RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 626/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa*: "*Dispõe sobre a inclusão da Marcha do Turbante para o combate a violência contra a mulher. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Entretanto, de modo distinto, porém com reflexos no tema, o Projeto de Lei 119/2017, aguardando parecer da Constituição de Justiça e Redação Final, definindo no art. 3º "Esta Lei terá o objetivo de exaltar a origem africana do povo soteropolitano, lembrando a luta diária da mulher contra o racismo e o preconceito, em favor da liberdade cultural. "

Sala das Comissões, em 19 de dezembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa